



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0001994-62.2022.6.21.8000**

Documento de Oficialização de Demanda - DOD - doc. SEI n. 0870526.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Resumo do objeto da demanda:**

A fim de promover conforto térmico para servidores, eleitores e público geral nos diversos prédios em uso pela Justiça Eleitoral (JE) no Rio grande do Sul, constantemente surgem demandas relacionadas à instalação e/ou desinstalação de aparelhos de ar-condicionado split.

Tal atividade requer a observância das normas técnicas pertinentes, bem como a execução por profissionais com a devida qualificação técnica, motivos pelos quais mostra-se essencial a contratação de uma empresa especializada para a realização desses serviços. Cabe salientar que há municípios com poucas ou nenhuma empresa do ramo, nem mesmo nas proximidades, o que se traduz em grandes dificuldades ao chefe do cartório quando necessita efetuar uma contratação deste gênero de forma avulsa.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SA/COINP/SENGE
<b>Responsável:</b>	SENGE
<b>Código Identificador - ID:</b>	ID #13616 no PC 2022

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Promover o conforto térmico para eleitores nos prédios em uso pela Justiça Eleitoral no Rio Grande do Sul, através da instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com a finalidade de atendimento às normas técnicas respectivas.

Necessidade de infraestrutura adequada nos prédios em uso pela Justiça Eleitoral para garantir o adequado atendimento ao eleitor e a realização das eleições, incluindo as necessidades para fins de cadastramento biométrico do eleitorado.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Prover o TRE-RS com um contrato continuado, sob demanda, que permite o atendimento ágil das demandas relacionadas à instalação e desinstalação de splits nos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

**QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa para 12 meses: R\$ 56.738,20

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO****A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?** **Sim - Qual?**

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

 **Não.****PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 28-02-2022

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 19-07-2022

Informar as datas constantes do Plano de Contratações. Em caso de inclusão de demanda não prevista, informar a data efetiva de envio do processo instruído com o TR.

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO****GUILHERME DE ROS****SENGE**Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 21/02/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870526** e o código CRC **85935C10**.